



Número: **0801153-59.2019.8.15.0201**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Ingá**

Última distribuição : **13/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.050,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Sucumbência, Honorários Advocatícios, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE DO NASCIMENTO ALMEIDA (EXEQUENTE)			RAPHAEL DE LIMA MARTINS (ADVOGADO)	
ITAU SEGUROS S/A (EXECUTADO)			SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento		Tipo
62415065	19/08/2022 11:02	Petição		Petição
62415066	19/08/2022 11:02	2764686_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02		Outros Documentos
62415067	19/08/2022 11:02	2764686_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01		Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2022

Valor Final:

R\$ 740,56

Número da Guia:

020.2022.600666

Número do Boleto:

020.9.22.00666/01

Via da Parte / Processo

866600000073 405609283180 520220831025 092200666011

Número do Processo: 0801153-59.2019.815.0201

Comarca: Inga

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 7.603,36

Promovente:

JOSE DO NASCIMENTO ALMEIDA

Promovido:

ITAU SEGUROS S/A

Data Emissão: 02/08/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 740,56

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 740,56

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 625,00
R\$ 114,05
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0801153-59.2019.815.0201

Comarca: Inga

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JOSE DO NASCIMENTO ALMEIDA

Promovido: ITAU SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 625,00
R\$ 114,05
R\$ 1,51

Número da Guia: 020.2022.600666

Número do Boleto: 020.9.22.00666/01

Data da Emissão: 02/08/2022

Data Vencimento: 31/08/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 740,56

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 740,56

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000073 405609283180 520220831025 092200666011



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/08/2022 11:02:57

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081911025671700000059019154>

Número do documento: 22081911025671700000059019154



Nº DA PARCELA	Nº DA CONTA JUDICIAL	
	0	
DATA DA GUIA	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
15/08/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	
PB/Ingá	08011535920198150201	
	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE
	Vara Cível	RÉU
NOME DO RÉU/IMPETRADO		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
ITAÚ SEGUROS S/A		740,56
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSE DO NASCIMENTO ALMEIDA	Jurídica	61557039000107
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
661E260A1959E84A	FÍSICA	08197850402
CÓDIGO DE BARRAS		
86660000007 3 40560928318 0 52022083102 5 09220066601 1		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE INGA/PB

Processo: 08011535920198150201

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DO NASCIMENTO ALMEIDA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

INGA, 17 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

